



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD Nº 004/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei nº 548/2008);

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025;

CONSIDERANDO o afastamento legal de membro designado, em decorrência de licença maternidade apresentada pela servidora DÉBORA DA SILVA CIRILO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, datado de 13 de fevereiro de 2026, que opinou favoravelmente à recomposição da Comissão como condição indispensável à validade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DÉBORA DA SILVA CIRILO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 2449, das funções de membro da Comissão Processante especificamente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILLAMES RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de vigilante escolar, matrícula nº 1975, servidor estável do quadro efetivo municipal, para substituir o membro dispensado e compor a Comissão Geral de Processo Administrativo Disciplinar (CGPAD) na condução do feito mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão passará a ter a seguinte composição nos autos do PAD nº 004/2025:

- I – JOSÉ ALVES TENÓRLO NETO, Presidente;
- II – RENATA MONIQUE VIEIRA SOUZA ARAÚJO, Membro;
- III – WILLAMES RODRIGUES SILVA, Membro.

Art. 4º A Comissão deverá retomar os trabalhos de instrução processual, procedendo com a redesignação dos atos necessários, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme orientado pela Procuradoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita